



MATRÍCULAS E CANDIDATURAS ANO LETIVO 2026/2027

Conforme Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, as matrículas para o ano letivo 2026/2027 decorrem **de 22 de abril a 1 de junho**, para a **Educação Pré-Escolar** e para o **1º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico**.

Para os **restantes anos e níveis de escolaridade**, a fase de matrículas decorre:

- **de 16 a 29 de junho**: 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- **de 1 a 13 de julho**: 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico;
- **de 15 a 22 de julho**: 10.º e 12.º anos de escolaridade.

As matrículas são realizadas no **Portal das Matrículas** do Ministério da Educação, no endereço eletrónico <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

A **renovação automática** aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há mudança de escola;
- não é alterado o encarregado de educação;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

MUITO IMPORTANTE

O preenchimento de qualquer informação no Portal das Matrículas, não serve de inscrição nos serviços disponibilizados pelo Município.



CANDIDATURAS AOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

As candidaturas às **Medidas de Apoio à Família (MAF)**, nomeadamente AAAF, CAF E AEC'S, **Ação Social Escolar (ASE)**, e **Transportes Escolares (TE)** do Município da Marinha Grande são submetidas **através da Plataforma GIAE**, nas seguintes datas:

Candidatura às Medidas de Apoio à Família - MAF (AAAF, CAF e AEC'S)

- **De 01 a 17 julho:** para todos os alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e os 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;
- **De 03 a 21 de agosto:** para todos os alunos que irão frequentar pela 1.ª vez a Educação Pré-Escolar, ou pela 1.ª vez o 1.º CEB da rede pública, ou seja, que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1ª matrícula).

Candidatura à Ação Social Escolar (ASE)

- **De 01 de julho a 21 agosto:** para todos os alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e os 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;
- **De 03 a 21 de agosto:** para todos os alunos que irão frequentar pela 1.ª vez a Educação Pré-Escolar, ou pela 1.ª vez o 1º CEB da rede pública, ou seja, que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1ª matrícula).

Candidatura aos Transportes Escolares (TE)

- **De 01 de julho a 31 agosto:** para todos os alunos em escolaridade obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), a frequentar Estabelecimentos de Educação/ Ensino da rede pública, que residam no Município da Marinha Grande, e que se encontrem em situação de renovação de matrícula;
- **De 01 de agosto a 31 de agosto:** para todos os alunos em idade escolar obrigatória (de acordo com o estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho), a frequentar Estabelecimentos de Educação/ Ensino da rede



pública, que residam no Município da Marinha Grande, e que se encontrem em situação de nova candidatura (em situação de 1ª matrícula).

MUITO IMPORTANTE

1. A inscrição nestes serviços é feita, **exclusivamente através da Plataforma GIAE, nos prazos acima indicados;**
2. As candidaturas relativas a crianças/alunos que se encontrem em situação de nova candidatura/1ª matrícula, só deverão ocorrer **após a publicação das listas definitivas de colocação dos alunos (a 1 de agosto), sendo os respetivos números de processo/aluno e escola de colocação, fundamentais para instrução das candidaturas.**

Refeitórios Escolares / Alimentação Escolar

- Se pretender apenas, e só, o serviço de Alimentação Escolar, não é necessário preencher candidatura para este fim, **apenas proceder à marcação prévia através da Plataforma GIAE;**
- No caso de alunos com direito a subsídio, **devem preencher candidatura ASE, anexando declaração do escalão de abono da Segurança Social, para obter o respetivo posicionamento no escalão.**

Para informações mais detalhadas

Consultar o documento “**Normas de Funcionamento e Gestão de Apoios e Complementos Socioeducativos**”, disponível no site do Município;

Contatar os **Serviços de Educação** (Edifício do Arquivo Municipal) **nos seguintes horários de atendimento:**

- **De 01 de julho a 30 de setembro de 2026**
atendimento presencial, dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00;



- De 01 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027
atendimento presencial às segundas, quartas e quintas-feiras, entre as 09h00 às 12h00, e por telefone, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Contatos

E-mail: servico.educacao@cm-mgrande.pt

Telefone: 244 573 300 (opção 5)